




TERMO DE RATIFICAÇÃO

Diante do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, Processo Licitatório nº 016/2024, com fundamento na Alínea c, Inc. III, Art. 74 da Lei nº 14.133/21, em favor da Sociedade: Alessa ULM Pessoa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 43.166.913/0001-95; Cujo Objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISSQN, TAXAS, CIP, CONTRIBUIÇÕES E ICMS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 10 de junho 2024.


Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n. 357/2023

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

